ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Este Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira é celebrado entre a **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU – AMVE**, associação de direito privado sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Municipal nos termos da Lei Municipal n° 9.413, de 02 de outubro de 2023, inscrita no CNPJ nº 83.779.413/0001-43, com sede em Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Alberto Stein, nº 466, bairro Velha, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Jorge Augusto Krüger, e o **INSTITUTO GENE BLUMENAU,** associação civil sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Municipal nos termos da Lei Municipal n.° 6.550, de 03 de setembro de 2004, qualificada como Organização Social nos termos do Decreto n.° 12.216, de 31 de maio de 2019, com sede e foro na Rua São Paulo, nº 3366, Bairro Itoupava Seca, Blumenau - SC, CEP: 89030-000, CNPJ: 05.421.267/0001-76, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Udo Schroeder.

A necessidade de ampliação do objeto e do escopo do Programa Conecta AMVE, assim como a inclusão de novos municípios participantes, reflete o sucesso e a importância crescente da iniciativa na promoção de um ecossistema de inovação e empreendedorismo na região do Vale Europeu.

A inclusão dos Municípios de Brusque, Botuverá e Guabiruba, bem como o aumento do valor do convênio, são passos essenciais para expandir o impacto positivo do programa.

Além disso, reconhecendo a complexidade e o potencial de longo prazo das atividades envolvidas, vê-se como prudente e necessário estender a vigência do Termo de Cooperação para assegurar a completa realização de seus objetivos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ampliação do objeto do Termo de Cooperação Técnica e Financeira original, celebrado em 07 de junho de 2023, entre AMVE e INSTITUTO GENE BLUMENAU, para incluir o aumento do valor mensal do convênio para R$9.000,00 (nove mil reais) e a extensão do Programa Conecta AMVE aos Municípios de Brusque, Botuverá e Guabiruba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO VALOR

Fica acordado entre as partes o aumento do valor mensal do convênio para o montante de R$9.000,00 (nove mil reais) mensais, a partir de abril de 2024, conforme autorizado na Assembleia de Prefeitos realizada no dia 21 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS

Os Municípios de Brusque, Botuverá e Guabiruba são incluídos no objeto do Programa Conecta AMVE, passando a fazer parte das iniciativas e atividades desenvolvidas no âmbito deste Termo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Fica acordado entre as partes a extensão da vigência deste Termo de Cooperação Técnica e Financeira até o dia 07 de julho de 2025. Esta extensão visa proporcionar tempo adequado para a plena execução das atividades propostas, considerando a ampliação do escopo do projeto e a inclusão de novos municípios participantes, assegurando assim o cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos no Termo original e neste aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica e Financeira original, não alteradas por este Termo Aditivo, continuam integralmente em vigor.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As controvérsias oriundas da execução deste Termo serão dirimidas, preferencialmente, pela via administrativa. No caso de judicialização, fica eleito foro da Comarca de Blumenau.

Blumenau, 05 de abril de 2024.

Jorge Augusto Krüger	**Udo Schroeder**
Presidente da Amve	**Presidente GENE**